

**CiberCidadãos**

Acção Colectiva para a  
Cidadania Digital

## **POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTECÇÃO DE DADOS**

© CiberCidadãos

Todos os direitos reservados

# ÍNDICE

|     |   |    |
|-----|---|----|
| 1.  | NOTA CONTEXTUAL.....  | 3  |
| 2.  | SOBRE A CIBERCIDADÃOS.....                                    | 3  |
|     | VISÃO.....  | 3  |
|     | A NOSSA MISSÃO.....   | 3  |
|     | VALORES.....  | 3  |
| 3.  | OBJECTIVOS DA POLÍTICA.....                                   | 4  |
|     | 4.1. OBJECTIVO GERAL.....                                     | 4  |
| 4.  | ÂMBITO DE APLICAÇÃO.....                                      | 4  |
| 5.  | PRINCÍPIOS ORIENTADORES.....                                  | 5  |
| 6.  | RECOLHA E UTILIZAÇÃO DE DADOS.....                            | 6  |
| 7.  | GESTÃO DE DADOS DE MEMBROS, PARTICIPANTES E PARCEIROS.....    | 7  |
| 9.  | PESQUISAS, ESTUDOS E PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO.....            | 8  |
| 14. | RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL E INCIDENTES DE SEGURANÇA..... | 10 |
| 15. | DISPOSIÇÕES FINAIS.....                                       | 10 |

## 1. NOTA CONTEXTUAL

As transformações tecnológicas e comunicacionais das sociedades contemporâneas trouxeram novas possibilidades de participação, acesso à informação, mobilização social, aprendizagem e exercício da cidadania. Simultaneamente, intensificaram desafios relacionados com privacidade, segurança da informação, exposição indevida, desinformação e utilização irresponsável de dados pessoais.

A presente Política estabelece os princípios orientadores da CIBERCIDADÃOS relativamente à utilização ética, responsável, segura e proporcional da informação no âmbito das suas actividades institucionais, programáticas, comunicacionais, educativas, tecnológicas e administrativas.

Mais do que um instrumento técnico ou jurídico, esta Política constitui um compromisso institucional com a dignidade humana, a privacidade, a cidadania digital e a promoção de ambientes sociais e tecnológicos mais seguros, transparentes, inclusivos e orientados pelos princípios dos Direitos Humanos.

## 2. SOBRE A CIBERCIDADÃOS

Somos uma organização da sociedade civil moçambicana que actua na promoção da cidadania digital, defendendo um ecossistema tecnológico inclusivo, seguro e democrático. Trabalhamos para que cidadãos e instituições exerçam, de forma livre, consciente, informada e responsável, os seus direitos, liberdades e deveres no espaço digital, através de acções de literacia digital, advocacia, produção de conhecimento e promoção de políticas públicas que equilibrem segurança, inovação e direitos fundamentais.

**VISÃO:** Um ecossistema digital onde todas as pessoas exercem e cultivam os direitos humanos de forma livre, consciente, informada, segura, responsável e plural.

**A NOSSA MISSÃO:** Construir uma sociedade digital em que os cidadãos exercem plenamente os seus direitos, liberdades e responsabilidades.

### VALORES

- Dignidade humana;

- Direitos Humanos e justiça social;
- Inclusão e equidade digital;
- Responsabilidade e ética digital;
- Cidadania digital activa;
- Transparência e integridade digital;
- Solidariedade e cooperação.

### **3. OBJECTIVOS DA POLÍTICA**

#### **4.1. OBJECTIVO GERAL**

Estabelecer princípios, orientações e compromissos institucionais para a gestão ética, responsável e segura de informações e dados relacionados com as actividades da CIBERCIDADÃOS.

#### **4.2. OBJECTIVOS ESPECÍFICOS**

A presente Política tem como objectivos específicos:

- Orientar práticas institucionais relacionadas com recolha, utilização, conservação, partilha e protecção responsável de informações no âmbito das actividades da Organização;
- Promover uma cultura institucional de privacidade, segurança digital, transparência e utilização ética das tecnologias de informação e comunicação;
- Estabelecer princípios orientadores para a prevenção de riscos relacionados com exposição indevida, utilização abusiva de dados, insegurança digital e outras práticas susceptíveis de afectar os direitos, segurança e bem-estar das pessoas abrangidas pelas actividades da Organização.

### **4. ÂMBITO DE APLICAÇÃO**

- a) A presente Política aplica-se à programas, plataformas e mecanismos de interacção institucional promovidos pela Organização, abrangendo, entre outros contextos, processos

de adesão de membros, actividades de formação, pesquisas, eventos públicos, campanhas digitais, iniciativas de advocacia, utilização do website institucional, plataformas online, mecanismos de comunicação institucional e actividades de mobilização social.

- b) A Política aplica-se igualmente às pessoas que interagem com a Organização, incluindo membros individuais e institucionais, colaboradores, voluntários, consultores, parceiros, participantes em actividades, utilizadores das plataformas digitais da Organização, doadores, subscritores de conteúdos institucionais e demais pessoas abrangidas pelas iniciativas promovidas pela CIBERCIDADÃOS.

## 5. PRINCÍPIOS ORIENTADORES

A presente Política orienta-se pelos seguintes princípios:

- a) **Legalidade** - A CIBERCIDADÃOS compromete-se a orientar as suas práticas de recolha, utilização, conservação, partilha e protecção de informações em conformidade com a legislação moçambicana aplicável, os princípios constitucionais relacionados com os direitos fundamentais e os compromissos internacionais relevantes.
- b) **Privacidade** - A Organização compromete-se a promover práticas institucionais que respeitem a vida privada, reduzam riscos de exposição indevida e contribuam para a protecção responsável da informação.
- c) **Transparência** - A Organização assegura que as pessoas abrangidas pelas suas actividades sejam previamente informadas sobre a recolha, utilização e eventual partilha de informações relacionadas com a sua participação institucional.
- d) **Necessidade e proporcionalidade** - A recolha e utilização de informações limita-se aos elementos considerados adequados e necessários às finalidades institucionais, evitando a recolha informacional incompatível com os objectivos das actividades desenvolvidas.
- e) **Segurança da informação** - A CIBERCIDADÃOS compromete-se a adoptar medidas apropriadas para prevenir acesso ou divulgação indevido, perda, destruição ou utilização abusiva de informações relacionadas com as suas actividades.
- f) **Ética informacional** - A Organização compromete-se a promover práticas institucionais orientadas pela ética digital, responsabilidade e respeito pelos Direitos Humanos, evitando utilização abusiva, manipulativa ou discriminatória de dados e tecnologias digitais.

- g) **Protecção reforçada de grupos vulneráveis** - A Organização reconhece que determinados grupos podem encontrar-se mais expostos a riscos associados à utilização de tecnologias digitais e procurara adoptar cuidados acrescidos relativamente à utilização de informações relacionadas com crianças, adolescentes, mulheres em situação de vulnerabilidade, activistas, jornalistas e defensores de Direitos Humanos.
- h) **Responsabilidade institucional** - A protecção e gestão responsável da informação constituem responsabilidades institucionais transversais, devendo orientar a actuação dos membros, colaboradores, consultores, voluntários e parceiros envolvidos nas actividades da CIBERCIDADÃOS.

## 6. RECOLHA E UTILIZAÇÃO DE DADOS

- a) No desenvolvimento das suas actividades, a CIBERCIDADÃOS poderá recolher informações consideradas necessárias para fins institucionais, administrativos, programáticos, educativos, comunicacionais ou de prestação de contas.
- b) Essas informações poderão incluir dados básicos de identificação e contacto, informações relacionadas com participação institucional, imagem, voz, registos audiovisuais, respostas a formulários ou pesquisas, dados de adesão institucional, informações associadas a participação em eventos e elementos técnicos relacionados com utilização das plataformas digitais da Organização.
- c) As informações recolhidas poderão ser utilizadas para comunicação institucional, organização de actividades, produção de relatórios, emissão de certificados, desenvolvimento de pesquisas e estudos, prestação de contas, fortalecimento institucional, mobilização de parceiros e promoção de iniciativas relacionadas com cidadania digital e Direitos Humanos.
- d) A Organização compromete-se a não utilizar informações para finalidades incompatíveis com os objectivos para os quais tenham sido recolhidas.

## **7. GESTÃO DE DADOS DE MEMBROS, PARTICIPANTES E PARCEIROS**

- No âmbito dos processos de adesão e gestão de membros, a Organização poderá recolher informações necessárias à administração da vida associativa, comunicação institucional, gestão de actividades e fortalecimento das redes de colaboração da CIBERCIDADÃOS.
- A participação em actividades promovidas pela Organização poderá igualmente implicar recolha de informações relacionadas com inscrições, listas de presença, registos fotográficos, gravações audiovisuais, participação em plataformas digitais, avaliações de actividades e demais elementos associados à gestão institucional das iniciativas desenvolvidas.
- A Organização procurará assegurar que o acesso às informações relacionadas com membros, participantes, parceiros e apoiantes institucionais seja limitado às pessoas cuja função institucional justifique esse acesso.
- A CIBERCIDADÃOS não comercializa bases de dados pessoais nem utiliza informações institucionais para finalidades incompatíveis com a sua missão, princípios ou actividades.

## **8. PLATAFORMAS DIGITAIS E AMBIENTE ONLINE**

A utilização das plataformas digitais da Organização pode implicar recolha limitada de informações técnicas relacionadas com funcionamento, desempenho, segurança e utilização dos serviços digitais disponibilizados pela CIBERCIDADÃOS:

- Essas informações podem incluir endereço IP, tipo de dispositivo utilizado, páginas visitadas, duração da navegação, origem do acesso e interações gerais com conteúdos institucionais.
- A Organização pode recorrer a plataformas e serviços tecnológicos de terceiros para apoio às suas actividades, incluindo ferramentas de videoconferência, newsletters, formulários online, transmissão de eventos, armazenamento digital, gestão de websites e comunicação institucional.
- Sempre que possível, a CIBERCIDADÃOS utiliza plataformas alinhadas com práticas de segurança, privacidade e protecção da informação.

- O website da Organização pode igualmente utilizar cookies e tecnologias semelhantes destinadas a melhorar a experiência de navegação, compreender padrões gerais de utilização das plataformas institucionais e reforçar funcionalidades básicas do website.
- Os utilizadores poderão configurar os respectivos navegadores para aceitar, limitar ou recusar a utilização dessas tecnologias.

## **9. PESQUISAS, ESTUDOS E PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO**

- No âmbito de pesquisas, entrevistas, diagnósticos, inquéritos e actividades de produção de conhecimento, a Organização assegura a participação informada, utilização responsável da informação e respeito pela privacidade das pessoas envolvidas.
- Sempre que necessário ou apropriado, poderão ser adoptadas medidas destinadas à protecção da identidade dos participantes, particularmente em contextos sensíveis ou envolvendo grupos em situação de vulnerabilidade.
- A CIBERCIDADÃOS promove práticas éticas de investigação, utilização responsável de conteúdos produzidos no âmbito das suas actividades e respeito pela segurança e dignidade das pessoas abrangidas pelas iniciativas de pesquisa e advocacia da Organização.

## **10. IMAGEM, VOZ E DOCUMENTAÇÃO INSTITUCIONAL**

- A participação em actividades promovidas pela Organização poderá implicar recolha de fotografias, vídeos, gravações audiovisuais, testemunhos e outros materiais relacionados com documentação institucional das actividades desenvolvidas.
- Esses materiais poderão ser utilizados para fins educativos, comunicação institucional, produção de relatórios, memória institucional, advocacia pública e divulgação das actividades da Organização.
- Sempre que apropriado, os participantes serão previamente informados sobre a possibilidade de recolha e utilização desses conteúdos.

- A Organização Evita a utilização de conteúdos susceptíveis de expor indevidamente pessoas ou grupos a riscos de segurança, discriminação, estigmatização ou outras formas de vulnerabilidade.

## **11. CRIANÇAS, ADOLESCENTES E GRUPOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE**

- a) A CIBERCIDADÃOS reconhece que determinados grupos podem encontrar-se mais expostos a riscos relacionados com privacidade, violência digital, exposição indevida ou utilização abusiva da informação.
- b) A Organização adopta cuidados acrescidos relativamente à utilização de informações relacionadas com crianças, adolescentes, mulheres em situação de vulnerabilidade, activistas, jornalistas, defensores de Direitos Humanos e outros grupos potencialmente expostos a riscos no ambiente digital.
- c) Sempre que apropriado, a Organização procura obter autorização dos pais, encarregados de educação ou representantes legais relativamente à participação de crianças e adolescentes em actividades públicas, registos audiovisuais, pesquisas ou utilização de imagem.

## **12. PARTILHA, CONSERVAÇÃO E PROTECÇÃO DA INFORMAÇÃO**

- A Organização pode partilhar determinadas informações com parceiros institucionais, financiadores, plataformas tecnológicas ou prestadores de serviços, sempre que tal seja necessário.
- A CIBERCIDADÃOS procura assegurar que essa partilha observe princípios de confidencialidade, proporcionalidade e utilização responsável da informação.
- As informações recolhidas serão conservadas apenas pelo período considerado razoavelmente necessário às finalidades institucionais relacionadas com a actividade em causa.
- A Organização procura adoptar medidas razoáveis e apropriadas destinadas a reduzir riscos de acesso não autorizado, utilização abusiva, divulgação indevida ou perda de informações.

### **13. UTILIZAÇÃO ÉTICA DE TECNOLOGIAS DIGITAIS**

- Enquanto organização comprometida com cidadania digital e Direitos Humanos, a CIBERCIDADÃOS reconhece a importância da utilização ética, responsável e socialmente consciente das tecnologias digitais.
- A Organização procura evitar práticas que possam comprometer a privacidade, segurança, dignidade ou liberdade das pessoas abrangidas pelas suas actividades, incluindo utilização abusiva de informação, exposição indevida de participantes, recolha desproporcional de dados ou utilização irresponsável de ferramentas digitais e tecnologias automatizadas.
- A CIBERCIDADÃOS compromete-se igualmente a promover uma cultura institucional orientada pela ética digital, segurança informacional e utilização responsável das tecnologias de informação.

### **14. RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL E INCIDENTES DE SEGURANÇA**

- a) A implementação da presente política é da inteira responsabilidade da CIBERCIDADÃOS, devendo orientar a actuação dos seus órgãos sociais, colaboradores, consultores, voluntários, parceiros e demais pessoas envolvidas nas actividades promovidas pela Organização.
- b) A Direcção Executiva poderá estabelecer mecanismos internos complementares destinados à operacionalização da presente política, incluindo orientações relacionadas com segurança digital, armazenamento de informação, gestão de acessos, utilização de plataformas digitais e protecção de dados institucionais.
- c) Qualquer incidente susceptível de comprometer a segurança, confidencialidade, integridade ou utilização responsável da informação deverá ser comunicado internamente logo que identificado, devendo a Organização adoptar medidas apropriadas destinadas à mitigação de riscos e protecção das pessoas eventualmente afectadas.

### **15. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- A implementação da presente política orienta-se pelos princípios constitucionais relacionados com dignidade humana, privacidade, liberdade de expressão, acesso à

informação e protecção dos direitos fundamentais, bem como por boas práticas internacionais de governação responsável da informação, segurança digital e protecção da privacidade no ambiente tecnológico e comunicacional.

- A Organização observa, igualmente, a legislação moçambicana aplicável, os compromissos internacionais relevantes e os princípios éticos relacionados com cidadania digital, bem como a protecção das pessoas no espaço digital.
- A presente Política é interpretada e aplicada de forma compatível com a missão institucional da CIBERCIDADÃOS, podendo ser revista periodicamente em função da evolução legal, tecnológica, institucional da Organização,

Maputo, Maio de 2026.